DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – Nº 027/2026

Órgão: Prefeitura de Canelinha

Setor requisitante: Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos

Responsável pela demanda: Valdirene Franco

Email: obras@canelinha.sc.gov.br **Telefone:** (48) 3264 – 4018

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto e Drenagem da Rua João Vicente de Souza trecho final, Est 12 até Est 17+4705, no Município de Canelinha, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação e a implantação do sistema de drenagem na Rua João Vicente de Souza, trecho final, são necessárias para solucionar problemas de trafegabilidade e escoamento das águas pluviais, que atualmente ocasionam erosões, acúmulo de lama e poeira, dificultando a circulação de veículos e pedestres. A intervenção proporcionará mais segurança, acessibilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida aos moradores, além de reduzir os custos com manutenção da via, garantir melhor infraestrutura e contribuir para o desenvolvimento urbano do município.

3 – DAS QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$ 187.902,07 (cento oitenta e sete mil novecentos e dois reais e sete centavos).**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro os projetos de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo que foram obtidos através da tabela SINAPI, mês de referência 05/2026 Desonerado.

4 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução das obras/serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

A empresa deverá iniciar a obra em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

A empresa deverá apresentar a CNO em até 30 dias após a emissão da Ordem de Serviço e informar o número da mesma em todas as notas fiscais emitidas.

Não serão efetuados pagamentos que não atendam a esta obrigatoriedade

5 – FISCAL DO CONTRATO

O servidor EDSON LUIZ TEIXEIRA será o fiscal do contrato.

6 – RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO

A servidora DAIANA LUIZA NICOLAU será a responsável técnica pela fiscalização.

7 – GESTOR DO CONTRATO

O Sr.º CLODOALDO MAFRA será o gestor do contrato.

8 – DA COMPATIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2026, com a seguinte classificação orçamentária:

46.15.451.4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.3562 (82) REPASSE– R$ 100.000,00 (cem mil reais);

46.15.451.4.4.90.00.00.00.00.00.1.500.7000.0500 (82) CONTRAPARTIDA– R$ 87.902,07 (oitenta e sete mil novecentos e dois reais e sete centavos).

9 - DA ORIGEM DOS RECURSOS

A presente obra será efetuada com recursos de repasse oriundos emenda impositiva Estadual nº 03562/2025 e recursos próprios.

Canelinha/SC, 28 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VALDIRENE FRANCO
Data: 28/07/2026 11:54:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALDIRENE FRANCO
Responsável pela
Formalização da demanda

CLODOALDO MAFRA:94236879972
Assinado de forma digital por CLODOALDO MAFRA:94236879972
Dados: 2026.07.28 11:35:50 -03'00'

CLODOALDO MAFRA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos